CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 438/2025

INSTITUI A MEDALHA CLÓVIS DE BARROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO constituída de diploma "CLÓVIS DE BARROS", como forma de reconhecimento e homenagem ao grande gestor de políticas no Estado do Espírito Santo e principalmente para cidade de Cachoeiro de Itapemirim.
- Art. 2º A MEDALHA será concedida anualmente, podendo ser concedida na sessão solene da Festa da Cidade no mês de JUNHO.
- Art. 3º A MEDALHA será destinada a homenagear Deputados (as) e Ex-Deputados (as), que de forma extraordinária, tenham se destacado em ações de grande relevância para a comunidade e se dedicaram em prol de políticas públicas para a cidade.
- §1º A mesa diretora desta Casa de Leis procederá à indicação de 01 (um) homenageado (a), após ouvir indicações dos vereadores.
- \$ 2° A indicação que trata o parágrafo anterior deverá vir acompanhada de justificativa e dados do homenageado(a) que comprovem a relevância da indicação, o merecimento da concessão da MEDALHA .
- $\bf Art.~\bf 4^\circ$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de abril de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

